



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 1.537 de 20 de abril de 2023

**REVOGA GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei
Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

RESOLVE

Art. 1º - Revoga gratificação extraordinária de 50% (cinquenta por cento) previsto na Portaria n.º 369/2021, para a servidora **VANUSA CRISTINA COSTA PURCENA** no cargo de recepcionista, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 11 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita

Publicado na FAMEP em 04/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: F3C1A872
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011